

## REGULAMENTO – PROMOÇÃO TODO MUNDO PODE INVESTIR E GANHAR

### 1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

Razão Social. COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, GOIAS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL

Nome Fantasia: CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL

Endereço: AV T12, 35 - QUADRA123 LOTE 17/18 EDIF CONNECT PARK BUSINESSALA 2801 - BAIRRO SET BUENO, CEP 74.223-080 - GOIANIA/GO

Inscrição no CNPJ/MF/Nº - 33.737.818/0001-40

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Sorteio.

**Nome da Promoção:** PROMOÇÃO TODO MUNDO PODE INVESTIR E GANHAR

**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Água Clara/MS; Bandeirantes/MS; Brasilândia/MS; Camapuã/MS; Campo Grande/MS; Corguinho/MS; Corumbá/MS; Rochedo/MS; Ribas do Rio Pardo/MS; Três Lagoas/MS; Araguaína/TO; Araguatins/TO; Dianópolis/TO; Guaraí/TO; Gurupi/TO; Palmas/TO; Pedro Afonso/TO; Porto Nacional/TO; Paraíso do Tocantins/TO; Colinas do Tocantins/TO; Barreiras/BA; Luis Eduardo Magalhaes/BA; São Desidério/BA.

**4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 00:00 do dia 13/07/2020 à 23:59 do dia 06/12/2020(\*).

(\*) ou até esgotar o número de elementos sorteáveis, visto que o número é limitado.

**5 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 13/07/2020 a 19/12/2020.

**6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:** A presente Promoção está vinculada a aquisição de produtos ou serviços por parte de associados ativos, Pessoas Físicas e Jurídicas e Poupadores Pessoa Física, junto a empresa promotora.

### 7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
38	Smartphone Samsung Galaxy S10 128GB Nano Chip	R\$ 3.350,00	R\$ 127.300,00
4	Notebook da marca Dell modelo G5 15, Intel® Core™ i7-9750H (2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9ª geração); Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 Ti com 6GB de GDDR6; Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre); SSD de 512GB M.2 PCIe NVMe; Preto – Teclado RGB.	R\$ 9.398,00	R\$ 37.592,00
2	Automóvel 0km da marca Volkswagen, modelo Amarok, ano de fabricação 2019, ano modelo 2020, Diesel, Cabine Dupla, cor Cinza Indium	R\$ 110.296,80	R\$ 220.593,60
<b>Totais</b>			
<b>Quantidade de prêmios</b>	44	<b>Valores (R\$)</b>	<b>R\$ 385.485,60</b>

### Observações sobre a premiação:

Os automóveis serão entregues livre e desembaraçado de qualquer ônus fiscal (IPVA, emplacamento, licenciamento, etc).

### 8 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

**8.1 – Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os associados Pessoas Físicas e Jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, Poupadores Pessoa Física e *Poupadores Digitais*, e *contas Woop*, que durante o período de participação, conforme descrito neste

regulamento, realizarem operações financeiras através dos produtos e serviços listados neste regulamento da empresa promotora, recebendo, gratuitamente, número(s) da sorte para sorteios regionalizados e sorteios gerais, conforme detalhado neste regulamento.

#### 8.1.1 – ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA

<b>Produto</b>	<b>Critério</b>	<b>Número(s) de elementos sorteáveis distribuídos</b>
Poupança PF	A cada R\$ 100,00 (cem reais) de aplicação na poupança.	1 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
Poupança Programada	A cada aplicação programada de 12 (doze) parcelas de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) cada parcela.	3 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
Cota Capital	Apenas uma de aplicação de R\$ 200,00.	1 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
a) Depósito a prazo	A cada R\$ 100,00 com carência de até 180 dias	1 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
b) Depósito a prazo	A cada R\$ 100,00 com carência entre 181 até 360 dias	2 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
c) Depósito a prazo	A cada R\$ 100,00 com carência entre 361 até 720 dias	3 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
d) Depósito a prazo	A cada R\$ 100,00 com carência a partir de 721 dias	4 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente

#### 8.1.2 – ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA

<b>Produto</b>	<b>Critério</b>	<b>Número(s) de elementos sorteáveis distribuídos</b>
Cota Capital	Apenas uma de aplicação de R\$ 500,00.	1 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
a) Depósito a prazo	A cada R\$ 1.000,00 com carência de até 180 dias	1 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
b) Depósito a prazo	A cada R\$ 1.000,00 com carência entre 181 até 360 dias	2 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
c) Depósito a prazo	A cada R\$ 1.000,00 com carência entre 361 até 720 dias	3 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente
d) Depósito a prazo	A cada R\$ 1.000,00 com carência a partir de 721 dias	4 número(s) da sorte para cada sorteio remanescente

#### 8.1.3 Observações sobre os produtos e serviços para distribuição de números da sorte:

8.1.3.1. Aplicações financeiras: (I) serão válidas novas aplicações durante o período da Promoção. (III) serão considerados como aplicações em depósito a prazo os seguintes produtos: Sicredinvest, Sicredinvest Flex, Sicredinvest Evolutivo, Sicredinvest Exclusivo, Invest Facil, SicredInvest Automatico e SicredInvest Criança e RDC – Recibo de Depósito Cooperativo: RDC Pos-Fixado e RDC Pre-Fixado.

8.1.3.2. Poupança: (I) para a poupança serão consideradas a Poupança Tradicional e a Integrada. (II) valores oriundos de poupanças programadas cadastradas anteriormente ao início da promoção geram apenas 1 número da sorte.

**9 – NÚMEROS DOS ELEMENTOS SORTEÁVEIS QUE SERÃO EMITIDOS:** Serão emitidos 220.000.000 (duzentos e vinte milhões) de números da sorte.

**9.1 - Séries e numeração:** Serão emitidas 2200 séries. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números.

**9.2. – Entrega dos Números da Sorte**

9.2.1 – Respeitado o disposto nesse regulamento, o participante receberá números da sorte conforme regras definidas neste regulamento. Os números são randômicos e não seguem sequência lógica.

9.2.2 – Os associados poderão consultar seus números da sorte através do site promocional <https://www.sicredi.com.br/promocao/todomundopodeinvestireganhar>

A geração de números da sorte será em até 7 dias a contar da realização da operação objeto de participação, ou seja, o associado receberá o número da sorte, até 7 dias após realizar a operação, de acordo com novas aplicações realizadas e/ou produtos e serviços contratados.

**9.2.3 – DIVULGAÇÃO DA NUMERAÇÃO E SÉRIE DO ELEMENTO SORTEÁVEL NO COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO:** O comprovante de participação constará 9 (nove) números, sendo que os quatro primeiros números correspondem a série participante e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.

1111.56789 = 1111 (série participante); 56.789 (número do elemento sorteável).

**10 - DATA DA EMISSÃO DAS SÉRIES E PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:**

Série	Período de Participação	Data de emissão	Público participante	Datas dos sorteios	Prêmio correspondente ao sorteio
0000 a 0049	13/07/2020 à 23:59 do dia 15/07/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	25/07/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0050 a 0099	13/07/2020 à 23:59 do dia 15/07/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara;	25/07/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo		
0100 a 0149	13/07/2020 à 23:59 do dia 21/07/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	01/08	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0150 a 0199	13/07/2020 à 23:59 do dia 21/07/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	01/08	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0200 a 0249	13/07/2020 à 23:59 do dia 26/07/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso;	08/08/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha		
0250 a 0299	13/07/2020 à 23:59 do dia 26/07/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	08/08/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0300 a 0349	13/07/2020 à 23:59 do dia 02/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	15/08/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0350 a 0399	13/07/2020 à 23:59 do dia 02/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos	15/08/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo		
0400 0449	a 13/07/2020 à 23:59 do dia 09/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	22/08/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0450 0499	a 13/07/2020 à 23:59 do dia 09/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	22/08/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0500 0599	a 13/07/2020 à 23:59 do dia 16/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Todos os associados participantes	29/08/2020	01 Notebook, conforme descrição detalhada neste regulamento
0600 0649	a 13/07/2020 à 23:59 do dia 23/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas;	05/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição

			<p>Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha</p>		detalhada neste regulamento
0650 a 0699	13/07/2020 à 23:59 do dia 23/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	<p>Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo</p>	05/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0700 a 0749	13/07/2020 à 23:59 do dia 30/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	<p>Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins;</p>	12/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Água Clara; Roda Velha		
0750 a 0799	13/07/2020 à 23:59 do dia 30/08/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	12/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0800 a 0849	13/07/2020 à 23:59 do dia 06/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	19/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0850 a 0899	13/07/2020 à 23:59 do dia 06/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	19/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
0900 a 0949	13/07/2020 à 23:59 do dia 13/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas;	26/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição



			Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha		detalhada neste regulamento
0950 a 0999	13/07/2020 à 23:59 do dia 13/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	26/09/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1000 a 1099	13/07/2020 à 23:59 do dia 20/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Todos os associados participantes	03/10/2020	01 Notebook, conforme descrição detalhada neste regulamento
1100 a 1149	13/07/2020 à 23:59 do dia 27/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras;	10/10/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha		
1150 a 1199	13/07/2020 à 23:59 do dia 27/09/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	10/10/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1200 a 1249	13/07/2020 à 23:59 do dia 04/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	17/10/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1250 a 1299	13/07/2020 à 23:59 do dia 04/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes;	17/10/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo		
1300 a 1349	13/07/2020 à 23:59 do dia 11/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	24/10/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1350 a 1399	13/07/2020 à 23:59 do dia 11/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	24/10/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1400 a 1499	13/07/2020 à 23:59 do dia 18/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Todos os associados participantes	31/10/2020	01 Notebook, conforme descrição detalhada neste regulamento
1500 a 1549	13/07/2020 à 23:59 do dia 25/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso;	07/11/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha		
1550 a 1599	13/07/2020 à 23:59 do dia 25/10/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	07/11/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1600 a 1649	13/07/2020 à 23:59 do dia 01/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	14/11/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1650 a 1699	13/07/2020 à 23:59 do dia 01/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos	14/11/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

			Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo		
1700 a 1749	13/07/2020 à 23:59 do dia 08/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	21/11/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1750 a 1799	13/07/2020 à 23:59 do dia 08/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonin; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	21/11/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
1800 a 1899	13/07/2020 à 23:59 do dia 15/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Todos os associados participantes	28/11/2020	01 Notebook, conforme descrição detalhada neste regulamento
1900 a 1949	13/07/2020 à 23:59 do dia 22/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho;	05/12/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste

			Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha		regulamento
1950 a 1999	13/07/2020 à 23:59 do dia 22/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	05/12/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
2000 a 2049	13/07/2020 à 23:59 do dia 29/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	12/12/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento

2050 a 2099	13/07/2020 à 23:59 do dia 29/11/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	12/12/2020	01 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento
2100 a 2149	13/07/2020 à 23:59 do dia 06/12/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: UFMS; 14 de Julho; Três Lagoas; Julio de Castilho; Imbirussu; Corumbá; Afonso Pena; Brasilândia Dianópolis; Luis Eduardo Magalhães; Palmas; Pedro Afonso; Porto Nacional; Araguatins; Araguaína; HU; Guaraí; Gurupi; Taquaralto; Barreiras; Plataforma Sicredi Empresas; Parque das nações; Guaicurus; Colinas do Tocantins; Paraíso do Tocantins; Água Clara; Roda Velha	19/12/2020	01 automóvel, conforme descrição detalhada neste regulamento <b>(primeiro prêmio);</b> 02 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento <b>(do segundo ao terceiro prêmio)</b>
2150 a 2199	13/07/2020 à 23:59 do dia 06/12/2020(*)	A partir do dia 13/07/2020	Associados das agências: Rochedo; Camapuã; Campo Grande; Coronel Antonino; Jardim dos Estados; Capital Morena; Chácara; Cachoeira; Corguinho; Procuradoria; Ceará; Zahran; Bandeirantes; Norte Sul Plaza; Ribas do Rio Pardo	19/12/2020	01 automóvel, conforme descrição detalhada neste regulamento <b>(primeiro prêmio);</b> 02 Smartphone, conforme descrição detalhada neste regulamento <b>(do segundo ao terceiro prêmio)</b>

(\*) Horário de Brasília. Participação dentro do horário ou até esgotarem os elementos sorteáveis a serem distribuídos, haja vista que a quantidade é limitada. Neste caso a data do sorteio permanecerá a citada acima, mesmo que os elementos sorteáveis acabem antes do período de participação.

**Condições que invalidam a participação:** Serão sumariamente desclassificados participantes que tiverem objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, ou elementos sorteáveis que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de elementos sorteáveis incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento. Os autores serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

#### **11 – FORMA DE APURAÇÃO:**

A) 1ª etapa: A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tendo como objetivo identificar a série válida para participar no sorteio e, a segunda etapa, de onde será possível visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

A) A definição da série participante se dará a partir da combinação das dezenas simples do primeiro ao quarto prêmio da Extração da Loteria Federal, lido de cima para baixo.

**NOTA:** Caso o número de série encontrado (parágrafo anterior) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração (50 ou 100), do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração (50 ou 100), do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

#### **Exemplo 1º passo:**

1º prêmio: 57.603

2º prêmio: 42.712

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

#### **Exemplo para identificação da premiação correspondente a série 0000 a 0050**

Série válida para participar do sorteio = 0119 = maior que a quantidade de séries (subtrair a quantidade de séries da apuração – 50) =  $0119 - 50 = 69 - 50 = 0019$  (série válida)

#### **B) 2ª etapa: Definição dos números contemplados**

O elemento sorteável contemplado (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio).

#### **Exemplo:**

#### **Resultado da Loteria Federal do Brasil**

1º prêmio: 5 7.6 0 3

2º prêmio: 4 2.7 1 2

3º prêmio: 2 0.2 1 1

4º prêmio: 5 9.8 9 6

5º prêmio: 1 3.7 2 5

#### **Exemplo para identificação da premiação correspondente a série 0000 a 0050**

#### **Elemento sorteável premiado: 32.165 da série 0019**

1) No caso de não ter sido distribuído o “Primeiro número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. **Os demais números da sorte contemplados (quando houver) serão sempre considerados os números imediatamente superiores.**



2) Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

3) no caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

#### **11. DATAS DOS SORTEIOS:**

Resultado da Loteria Federal do Brasil, conforme informações disponibilizadas no quadro acima, descrito neste regulamento.

##### **11.1– ENDEREÇO, DATA, LOCAL E HORÁRIO DE AFERIÇÃO DOS CONTEMPLADOS:**

As aferições ocorrerão sempre na sede da cooperativa promotora às 09 horas nas seguintes datas:

29.07.2020; 05.08.2020; 12.08.2020; 19.08.2020; 26.08.2020; 02.09.2020; 09.09.2020; 16.09.2020; 23.09.2020; 30.09.2020; 07.10.2020; 14.10.2020; 21.10.2020; 28.10.2020; 04.11.2020; 11.11.2020; 18.11.2020; 25.11.2020; 02.12.2020; 09.12.2020; 16.12.2020; 23.12.2020.

#### **12 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) associado(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail, enviados num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de cada sorteio. O resultado também será divulgado dentro desse prazo no site promocional <https://www.sicredi.com.br/promocao/todomundopodeinvestireganhar>

#### **13 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, incluindo, no caso dos automóveis, as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência dos prêmios aos ganhadores, contados da respectiva data de cada sorteio, na agência onde foi adquirido o Produto ou Serviço contemplado, a critério de escolha do contemplado, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os participantes contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio. O participante contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o participante contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso do participante contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

#### **14 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Plano de Operação, por parte do virtual ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

#### **15 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O participante contemplado no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Promoção, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

#### **16 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos associados participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

#### **17 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 - No caso de contas conjuntas, primeiros e titulares da conta corrente terão direito ao número da sorte.

17.2 – Os Produtos e Serviços adquiridos através da conta Woop do Sicredi estarão contemplados nesta promoção.

17.3 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, conselheiros(efetivos e suplentes) e colaboradores de qualquer empresa que utiliza Sicredi em sua denominação, da empresa Santini Consultores Associados Ltda, empregados das agências de publicidade e de Promoção envolvidas, auditores contratados, e quaisquer outros que possam ter informação privilegiada a respeito da campanha conforme decisão da empresa promotora, ainda que associados de alguma das agências participantes da promoção. Ficam também excluídos de participação os associados de primeiro grau (filho(a); pai; mãe; cônjuge) das pessoas citadas anteriormente. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento da apuração através de listagem gerada pela empresa promotora.

17.4 - Ao participar desta Promoção todos estarão concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

17.5 – O regulamento completo da presente promoção estará disponível nas Agências participantes e site <https://www.sicredi.com.br/promocao/todomundopodeinvestireganhar>

17.6 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia.

17.7 - Fica, desde já, eleito o foro da cidade do participante, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

17.8 - Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art.70- inciso 1º- letra b, a empresa recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de Darf recolhido na rede bancária, com o código 0916.

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 04.008482/2020.**

#### **ANEXO I - AGENCIAS PARTICIPANTES:**

##### **ANEXO 1**

<b>Nome Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
UFMS	Campus Universitário, Setor Bancário, S/N, Campo Grande/MS	79.070-900
14 DE JULHO	Rua 14 de Julho, 357 – Centro, Campo Grande/MS	79.004-390
Três Lagoas	Rua Elmano Soares, 442 – Centro, Três Lagoas/MS	79.601-020
Julio de Castilho	Rua Av. Julio de Castilho, 1274 – Vila Sobrinho, Campo Grande/MS	79.112-000

Imbirussu	Av. Bandeirantes, 3953 – Guanandi, Campo Grande/MS	79.006-001
Corumbá	Rua Frei Mariano, 800 – Centro, Corumbá/MS	79.300-004
Afonso Pena	Av. Afonso Pena, 2790 – Centro, Campo Grande/MS	79.001-075
Brasilândia	Rua Raimundo Assis de Alencar, 725 – Centro, Brasilândia/MS	79.670-000
Dianópolis	Rua Coquelin Aires, 167 – Centro, Dianópolis/TO	77.300-000
Luis Eduardo Magalhães	Rua Piauí, 310 – Mimoso do Oeste, Luis Eduardo Magalhães/BA	47.850-000
Palmas	Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, S/N -Plano Diretor Sul, Palmas/TO	77015-002
Pedro Afonso	Av. Mestre Bento, S/N – Centro, Pedro Afonso/TO	77.710-000
Porto Nacional	Rua Bartolomeu Teixeira Palha, 810 – Centro, Porto Nacional/TO	77.500-000
Araguatins	Rua Tenente Siqueira Campos, 1104 – Centro, Araguaatins/TO	77.950-000
Araguaína	Rua José de Brito Soares, 970 – Sala 1 – Setor Anhanguera, Araguaína/TO	77.818-530
HU	Av. Senador Filinto Muller, 355 – Vila Ipiranga, Campo Grande/MS	79.080-190
Guaraí	Rua Nove, 1307 – Centro, Guaraí/TO	77.700-000
Gurupi	Av. Maranhão, 2515 – Setor União I, Gurupi/TO	77.405-180
Taquaralto	Av. Tocantins, S/N – Q. 3, Lote 8, Sala 01, Setor Santa Fé – Taquaralto, Palmas/TO	77.064-002
Barreiras	Av. Cleriston Andrade, 1367 – Centro, Barreiras/BA	47.800-358
Plataforma Sicredi Empresas	Av. Afonso Pena, 2790 – Centro, Campo Grande/MS	79.001-075
Parque das nações	Av. Afonso Pena, 4324 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS	79.020-001
Guaicurus	Rua Francisco Aguiar Pimenta, 2731 – Universitário, Campo Grande/MS	79.063-100
Colinas do Tocantins	Rua Raimundo Pereira dos Santos, 1701 B – Centro, Colinas do Tocantins/TO	77.760-000
Paraíso do Tocantins	Av. Castelo Branco, 816 – Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO	77.600-000
Água Clara	Av. Benevenuto Ottoni, Quadra 72, lote 2 – São Judas Tadeu S/N, Água Clara/MS	79.680-000
Roda Velha	Av. Brasil, S/N Quadra 66, Lote 1 – Centro, Roda Velha/BA	47.827-970
Rochedo	Rua Albino Coimbra, 150 – Centro, Rochedo/MS	79.450-000
Camapuã	Rua Bomfim, 499 – Centro – Camapuã/MS	79.420-000
Campo Grande	Rua 13 de maio, 3669 – Centro, Campo Grande/MS	79.004-423
Coronel Antonino	Av. Cel. Antonino, 2495 – Cel. Antonino, Campo Grande/MS	79.013-000

Jardim dos Estados	Rua Bahia,796 - Jardim dos Estados, Campo Grande/MS	79.002-530
Capital Morena	Rua da Divisão, 1100 - Jardim Aero Rancho, Campo Grande/MS	79.081-650
Chácara Cachoeira	Rua Jeribá,980 - Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS	79.040-120
Corguinho	Rua Marechal Deodoro, 68 - Centro, Corguinho/MS	79.460-000
Procuradoria	Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 - Jardim Veraneio, Campo Grande/MS	79.031-907
Ceará	Rua Ceará, 1675 - Santa Fé, Campo Grande/MS	79.022-391
Zahran	Av. Eduardo Elias Zahran, 1947 - Vila Santa Dorotheia, Campo Grande/MS	79.004-001
Bandeirantes	Av. Francisco Antonio de Souza,2666 - Centro, Bandeirantes/MS	79.430-000
Norte Sul Plaza	Av. Presidente Ernesto Geisel, 2300 - Loja 06 - Jardim Jockey Club, Campo Grande/MS	79.005-471
Ribas do Rio Pardo	Av. Aureliano Moura Brandão, 738, Ribas do Rio Pardo/MS	79.180-000